

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria



ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
SECRETARIA MUN. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
CNPJ: 13.810.833/0001-60

## LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA PORTARIA MUNICIPAL 20/2022

|                                                                   |                                        |                                |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------|
| <b>Nome/Empresa:</b><br>Prefeitura Municipal de Ruy<br>Barbosa    | <b>CPF/CNPJ:</b><br>13.810.833/0001-60 | <b>Processo nº</b><br>20/2022  |
| <b>Endereço:</b><br>Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, s/n, Centro. |                                        |                                |
| <b>Data da Publicação:</b> 07/12/2022                             |                                        | <b>Validade:</b><br>07/12/2024 |

## LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE RUY BARBOSA – BA, fundamentada na resolução CONAMA nº 237/97, art. 2º e 6º, seus parágrafos e incisos do artigo 159 da Lei Estadual nº 10.431 de 20 de dezembro de 2006, regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012, Resolução CEPRAM nº 4.579 de 6 de março de 2018, na Lei Municipal nº 57 de 17 de agosto de 2010 (Política Municipal de Meio Ambiente), em consonância com o COMADES – Conselho Municipal de Meio Ambiente, Ecoturismo, e Desenvolvimento Sustentável, e, tendo em vista o que consta no processo de Licença Ambiental 20/2022. **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**, válida pelo prazo de (02) dois anos à **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA** no CNPJ nº **13.810.833/0001-60**, estabelecido na Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, s/n, centro, para "Pavimentação de Acesso" da Rua Higínio Oliveira Plínio, com extensão de 174,91m, neste município, conformes especificações contidas no projeto apresentado à **SEAMA** e nas seguintes condicionantes: **I.** Fornecer Equipamentos de Proteção Individual – EPI a todos os funcionários; **II.** A execução da obra será somente o período diurno.; **III.** Sinalizar toda a área a fim de se evitar acidentes na área do empreendimento; **IV.** Colocar placas de sinalização e advertência em pontos estratégicos dentro e fora da área de trabalho, para alertar quanto ao tráfego de veículos e máquinas de transporte e carregamento; **V.** Sinalizar a esta Secretaria ocorrência de acidentes.; **VI.** Dar destinação adequada aos resíduos sólidos provenientes da

Ala Sul do Mercado Municipal, nº 09, Núcleo Comercial Waldir Barreto.  
Ruy Barbosa - BA.  
CEP 46.800-000



Digitalizado com CamScanner

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
SECRETARIA MUN. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
CNPJ: 13.810.833/0001-60

construção civil; **VII.** Solicitar Licença Ambiental de Renovação – RLO, 120 dias antes do seu vencimento caso seja necessário.

**Art. 2º.** Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – **SEAMA**, cabendo ao interessado obter a anuência e/ou, autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Estabelecer que esta Licença bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes acima citadas, seja mantida disponível à fiscalização da **SEAMA**, do **INEMA**, e dos demais órgãos do Sistema Municipal de Meio Ambiente – **SISMUMA** e do Sistema Estadual de Administração dos Recursos Ambientais - **SEARA**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação.  
Ruy Barbosa – BA, 07 de dezembro de 2022.

Assinado digitalmente por LUIZ CLAUDIO MIRANDA  
PIRES 39538141504  
DN: CN=LUIZ CLAUDIO MIRANDA, OU=Secretaria de Meio Ambiente, O=Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, C=Brasil, CN=LUIZ CLAUDIO MIRANDA, OU=07917274000169, CN=LUIZ CLAUDIO MIRANDA, OU=39538141504  
Serial: 10, Reason: Este certificado não pode ser usado para assinar documentos, Data: 2022.12.07 10:35:00, Faltam 871 dias para expirar

**LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES**  
39538141504

**Luiz Claudio M. Pires**  
Prefeito Municipal

**Artur Soares Francellino**  
Secretário de Meio Ambiente

**Murilo Guedes Dias**  
Engenheiro Ambiental Sanitarista  
CREA-BA 3000047412

Ala Sul do Mercado Municipal, nº 09, Núcleo Comercial Waldir Barreto.  
Ruy Barbosa - BA,  
CEP 46.800-000



Digitalizado com CamScanner

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
71AD18A03BB204951C0826C3ECE58B56